

Aprovação

REQUERIMENTO

866, de 2017



Requeiro a impugnação dos art. 9º e 10 por tratarem de matéria estranha ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2017, que *altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral.*

Justificação

O presente projeto trata de regulamentação do ordenamento político eleitoral, alterando especificamente a Lei 9.504, de 1997, e o Código eleitoral, e, portanto, dispositivos que dispõem sobre anistia a pessoas físicas ou jurídicas devem ser considerados estranhos à matéria em debate.

Sala das sessões, em 05/10/2017.